



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ATA N.º 07/2020, de 02 de abril

REUNIÃO ORDINÁRIA

1

No dia **dois** de **abril** de **dois mil e vinte**, pelas **nove horas e quarenta e dois minutos**, através de sistema de videoconferência, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, reuniu **ordinariamente**, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado** e com a participação dos senhores Vereadores **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, Maria Dulcília Martins Sereno, eng.º João Manuel da Cruz Domingues, eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. Secretariou a reunião, igualmente via videoconferência, a assistente técnica, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**. -----

FALTAS E JUSTIFICAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião com a chamada de cada um dos senhores Vereadores e, em simultâneo, com a verificação da conformidade e fiabilidade dos equipamentos para garantir uma boa comunicação entre todos. -----

Com todos os membros do executivo presentes o senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos. --

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra: -----

- ✓ O senhor **Presidente da Câmara Municipal** para: -----
- Dar conhecimento das medidas, de prevenção ao Covid 19, que têm sido implementadas nas mais diversas áreas de atividade do Município. -----
 - Destacar o empenho de todos os trabalhadores desta Câmara Municipal no modo como, não obstante os constrangimentos que a conjuntura traz, participam/colaboram no objetivo último de prestarmos um bom serviço público. Reafirma que os trabalhadores têm tido, em tempos extraordinários, uma atitude igualmente extraordinária. -----
 - Informar que nesta data há trabalhadores da Câmara Municipal no Centro Social de Calvão e no Centro de Saúde de Vagos. No Centro de Saúde de Vagos há uma área exclusiva destinada a suspeitos ou doentes de Covid – 19. Para essa área abrir foi



determinante a cedência de um trabalhador da autarquia, um assistente operacional, para trabalhar na área não Covid. -----

- Dar nota de dois grandes problemas a resolver no Concelho e que são comuns a todo o país: -----
 - EPI – Equipamentos de Proteção Individual - Serão distribuídos, ainda hoje, pelos Bombeiros, GNR, Centros de Saúde, Postos Médicos e IPSS, parte do stock que temos; -----
 - Testes – Lutamos contra o tempo para conseguir testes para os idosos dos nossos lares. Trabalhamos em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia, mas esta não é uma questão fácil. Os lares são o ponto mais vulnerável no nosso Concelho, não obstante estarem a ser bem executados os Planos de Contingência. -----
- Dar ainda nota de outras situações que vão surgindo, como por exemplo, ajudar a retirar 30 pessoas da RIABLADES que estavam na Índia a iniciar um processo de formação. Também mencionar 10 cidadãos, dos quais 8 estrangeiros, que estavam no Parque de Campismo. Os parques de campismo foram encerrados, contudo, por forma a ajudar estas pessoas, elas ficaram no parque, mas impedidas de sair até ao final do estado de emergência. -----
- Esclarecer de que continuamos a apoiar as IPSS, a trabalhar com a Delegada de Saúde, no sentido de prestar informação pública sobre os casos em Vagos. O ponto de situação, até hoje, é de 7 casos, sendo que os 2 primeiros casos estão já em fase de recuperação. A nossa curva tem, felizmente, subido muito lentamente. -----
- Comunicar que vamos acompanhando os maiores empregadores do Concelho, nomeadamente Ferneto, Grupo J. Prior, Riablades, Costa Verde, Grestel e Mistolin. Neste momento só a Mistolin, por força do seu ramo de atividade, é que está a trabalhar a 100%. As outras estão com uma grande redução de pessoal ou fizeram acordos com os trabalhadores para irem de férias, de modo a reduzir, ainda mais, o risco de contágio. Temos que pensar no dia a seguir, que será muito complicado. Temos que estar ao lado das nossas empresas e da economia local, para os ajudar a sair desta grave situação. -----
- Alertar para a questão da capacidade de endividamento dos Municípios. É uma questão que devemos colocar na ordem do dia. As autarquias vão ter que ver alterada a sua capacidade de endividamento. É hora do Governo alterar as regras e de permitir aos Municípios endividarem-se até ao limite que está estabelecido na Lei das Finanças Locais, ou seja 100%. -----
- Por último agradecer publicamente a todos os Vereadores. Todos nós, tivemos a coragem de tomar medidas, antecipando-nos. Estas decisões não acontecem por acaso. Agradecer particularmente ao senhor Vereador, eng.º João Domingues, pela solidariedade política



que tem demonstrado apesar de não estarmos, obviamente, do mesmo lado partidário, o que é bom para o exercício da democracia. -----

✓ O senhor Vereador, **prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento** para: -----

- Referir que continua a ser dado apoio aos idosos. -----
- Os trabalhadores estão em teletrabalho e em prontidão. -----
- Na Educação – O 3º período irá iniciar-se com os alunos a terem aulas em casa. Foi realizado um levantamento das necessidades de computadores, pelo agrupamento. Os professores contactaram os seus alunos, no sentido de perceber as suas necessidades. O número apontado seria de cerca de 50 computadores para o 1º ciclo. Em relação aos outros ciclos o agrupamento já tinha disponibilizado 150 portáteis. Optou-se por fazer a aquisição de 75 tablets através de dois procedimentos. Um procedimento de concurso público, financiado pela CIRA, e onde adquiriremos 30 computadores. O outro será, um ajuste direto, para a aquisição de 40 computadores. -----
- Refeições – Comunicamos à DGEST que optamos por não fazer refeições, mas sim transferir as verbas do custo das refeições para os Encarregados de Educação (EE). Já foi enviado email a todos os EE para que possa ser feita a transferência. -----
- Ação Social – Continuamos a fazer as entregas ao domicílio e a dar o apoio necessário a alguns idosos. -----
- A linha de apoio psicológico também está ativa – Já houve alguns contactos, não muitos felizmente. -----
- Informar que articulamos com o Centro de Saúde porque no que diz respeito ao apoio domiciliário eles também ajudam na identificação de muitos casos. -----
- Desporto e Juventude – Encerramos todas as instalações desportivas ao público. Foram colocados avisos em alguns locais, como por exemplo nos parques infantis. -----
- Dar nota que há um trabalhador que continua, regularmente, a fazer a manutenção das piscinas porque, não obstante não haver atividades, é necessário. É esse mesmo trabalhador que prepara a solução de hipoclorito para fazer a desinfecção pelas freguesias. -----
- Dar ainda nota que estão duas salas no Pavilhão Municipal preparadas com camas para eventuais necessidades. São cerca de 200 das 1200 camas do desporto escolar que tínhamos para o evento Mega Sprint Nacional. As restantes têm sido utilizadas por outras Câmaras Municipais. -----
- Dar finalmente nota de que temos impressoras 3D a fazer as viseiras para dar às IPSS. -

✓ A senhora Vereadora, **dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato** para referir que o Núcleo Administrativo e Jurídico também está em teletrabalho. A única medida tomada, tendo em conta esta pandemia, foi a suspensão de todos os prazos administrativos que estavam a decorrer. -----



✓ A senhora Vereadora, **Maria Dulcília Martins Sereno** para : -----

- Informar que a Biblioteca Municipal está a coordenar bem o seu trabalho, com os constrangimentos conhecidos, dando resposta aos utentes. -----
- Dar nota de que o Mercado de Vagos funciona com o cumprimento das normas de segurança em vigor, nomeadamente cumprindo o afastamento social adequado. -----
- Dar ainda nota de que o Gabinete Veterinário tem registado alguns pedidos. Temos recebido, via telefónica, informação a dar nota da morte de alguns animais pelo que já foram feitas recolhas de alguns cadáveres. -----
- Finalmente informar que sobre os resíduos urbanos, o trabalho vai sendo feito de acordo com as necessidades mais prementes. Os funcionários da LUSAGUA pediram para não se fecharem os contentores de modo a facilitar o trabalho, mas isso também acarreta o problema da saúde pública, especialmente agora que o tempo está a aquecer. Os cheiros de restos alimentares acabam por ser muito intensos. Nesta altura é mais “*o reagir do que o agir*”; -----

✓ O senhor Vice Presidente, **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves** para: -----

- Comunicar que os serviços operacionais estão a trabalhar, assegurando os serviços mínimos e todos os serviços considerados prioritários. -----
- Dar nota de que os trabalhadores dos 3 Núcleos, de Energia e Manutenção de Infraestruturas, de Recursos Humanos e de Desenvolvimento Económico, estão em teletrabalho e disponíveis para qualquer necessidade presencial. -----
- Informar que a Câmara Municipal, em parceria com o NEVA, elaborou um guia de informação à atividade económica, que está publicitada, e é atualizada regularmente. Foi também elaborada uma tabela com informação de restaurantes, padarias e similares que estão a fazer serviço de *Take-Away*. Esta iniciativa tem tido bom retorno e poderemos alargar este tipo de informação a outros estabelecimentos como talhos, mercearias, entre outros. -----
- Para terminar dar nota que sobre a distribuição de energia, de gás natural e de comunicações, estamos em contacto com a EDP, a Lusitânia Gás e a Altice e, à data de hoje, a situação no concelho de Vagos é normal e não existe nenhuma falha nesses serviços. -----

✓ A senhora Vereadora, **eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé** para: -----

- Dar nota que no âmbito do Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão foi reformulado todo o conceito de atendimento. Foram encerrados os espaços



físicos incluindo o Espaço do Cidadão. Estamos a fazer atendimento via balcão online e via email. -----

- Reaffectámos um trabalhador para fazer a entrada de todos os pedidos via email e enquadrá-los nas nossas aplicações. A partir desse ponto todos os técnicos, de todas as áreas, através do teletrabalho, gerem os processos na área das suas competências. Houve necessidade de reorganização, do ponto de vista da infraestrutura tecnológica, e algum trabalho informático. Havia trabalhadores que não tinham rede e/ou computadores. Foi necessário, sobretudo na primeira semana, algum trabalho do NSI. -----
- Informar que no âmbito do Urbanismo não houve grandes alterações. O trabalhador que fazia a digitalização dos processos continua na Câmara Municipal, sozinho, num gabinete a fazer esse trabalho. Os técnicos e os dirigentes, em teletrabalho, informam e despacham os respetivos processos. -----
- Dar ainda nota que no Gabinete de Comunicação o foco tem sido a divulgação de informação que possa ser importante para o Cidadão. Deixámos de comunicar o habitual - eventos e outros acontecimentos - até porque não se têm realizado, e estamos com um foco muito maior na situação da pandemia, (avisos, alertas e as informações da DGS). --
- Finalmente dar nota que a Fiscalização Municipal também sofreu alguma reorganização sendo que continua a ser feita, mas com a presença, rotativa, de um só trabalhador de modo a não haver qualquer risco para qualquer trabalhador. -----

✓ O senhor Vereador, **eng.º João Manuel da Cruz Domingues** para: -----

- Agradecer as palavras do senhor Presidente da Câmara e referir que obviamente neste momento todos devemos contribuir para o bem do Concelho. -----
- Deixar ainda 3 notas: -----
 1. Uma proposta – À semelhança do que tem visto em outros municípios do país, sugere a criação de um boletim por parte da Câmara que poderia ser colocado na página do Facebook da autarquia, onde fosse referido basicamente: -----
 - Informação à população dos casos Covid, distribuição por freguesia e situação clínica; -----
 - Ações relevantes do Plano de Contingência e atividades da autarquia; -----
 - Outras informações/detalhes. -----
 2. Uma pergunta - O Plano Municipal de Emergência contempla um hospital de campanha? Obviamente que poderá não ser necessário e a questão até ser exagerada. Contudo o senhor Vereador prof. Pedro Bento já terá de certa forma respondido a esta questão ao falar das camas disponíveis no Pavilhão Municipal. Iria perguntar ainda sobre os testes para os utentes das IPSS do Concelho, mas a questão também já terá sido respondida pelo senhor Presidente. -----



3. Uma informação – Relativamente aos cães vadios na Praia da Vagueira. Neste momento estão a concentrar-se mais a sul, porque haverá pessoas a deixar ali comida. Contudo as gaivotas também aproveitam esta situação antecipando-se e aproveitando o alimento, concentrando-se naquela zona e nos telhados das habitações. Isto poderá trazer um problema de saúde pública derivado aos piolhos das aves. Esta será uma situação a ter em atenção não agora, mas posteriormente. -----

- ✓ O senhor **Presidente da Câmara**, às notas do senhor Vereador, eng.º João Domingues, respondeu:
- Sobre a questão do boletim referir que o mesmo já está preparado e será publicitado semanalmente. -----
 - Em relação à informação dos cães e das gaivotas na Praia da Vagueira, neste momento o que se poderá fazer será reforçar a vigilância e posteriormente tratar da questão. -----

ORDEM DO DIA

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – ATAS DE REUNIÕES -----

Nada a registar. -----

2 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) – 2019-2028 – APROVAÇÃO -----

Presentes: -----

- PMDFCI, cadernos I e II; -----
- Relatório de Consulta Pública; -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Deve o GPC proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

A – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 01 de abril de 2020, o qual acusa um saldo em dinheiro de **18.862,02 €** (dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois euros e dois cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



2 – SUBSÍDIOS -----

Nada a registar. -----

7

3 – ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS -----

Nada a registar. -----

**4 – PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DANOS – MARIA ARCELINA DA CRUZ JORGE –
QUEDA – PASSEIO JUNTO AOS CORREIOS – VAGOS** -----

Presentes: -----

- Requerimento de Maria Arcelina da Cruz Jorge, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 27 de novembro de 2019; -----

- Informação do CDCAJ, de 07 de janeiro de 2020, “*sou de parecer que deverá ser indeferida a pretensão da requerente.*”

Previamente á decisão de indeferimento, dever-se-á proceder à audiência escrita da interessada, em cumprimento do disposto no artigo 121º, do Código do Procedimento Administrativo”; -----

- Informação do CDCAJ, de 18 de março de 2020, concluindo: -----
“... *Decorrido o prazo de audiência prévia, que terminou em 21/02/2020, não foi apresentada qualquer defesa pela interessada.*

...deverá ser indeferida a pretensão da requerente, com os fundamentos constantes ... da informação de 07/01/2020...”; -----

- Despacho da senhora Vereadora, dr.ª Susana Gravato, de 25 de março de 2020: “*Concordo com a informação apresentada, devendo a mesma ser remetida à próxima reunião de Câmara, para deliberação*”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de ressarcimento de danos apresentado, com base na informação técnica do CDCAJ, de 18 de março de 2020. -----

Deve a DCAJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----



**5 – APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PROCESSO DE APOIO À AUTO
CONSTRUÇÃO – N.º 1/2020 – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MUROS –
OEC,28/19 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DAS TAXAS -----**

Presentes: -----

- Informação do NAS, de 09 de março de 2020, que a seguir se transcreve: -----

“I - Fundamento:

De acordo com o disposto no Ponto 2.4, do Artigo 3.º (Isenção de taxas em processos de obras que tenham por objetivo facilitar a auto construção e/ou melhorias habitacionais a famílias economicamente carenciadas.) e alíneas a) e b), do n.º1 do Artigo 4.º (residência há mais de um ano no concelho e rendimento per capita inferior a 40% do Salário Mínimo Nacional) do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (RMAAESD), no que se refere ao assunto em epígrafe e a fim de dar cumprimento ao exigido no Artigo 5º e 6º do mesmo Regulamento, anexo os documentos para a instrução do processo e a Informação Social respeitante ao agregado da requerente.

II - Conclusão:

Atendendo ao apresentado na Informação Social, em anexo, verifica-se o cumprimento das condições para a atribuição do apoio solicitado, dado que o agregado familiar da requerente reside no concelho de Vagos há mais de um ano e mostra um rendimento mensal per capita de aproximadamente 181,72 euros, valor inferior a 40% (254,00€) do Salário Mínimo Nacional, que no ano de 2020 foi fixado em 635,00 €.

III - Proposta de Apoio:

Confirmada a carência económica do agregado, propõem-se a isenção das taxas devidas à Câmara Municipal de Vagos, relativas ao processo acima referido, no valor de 305,30 euros, conforme informação enviada à requerente através do ofício n.º 1205/19, de 22 de outubro de 2019.”; -----

- Compromisso n.º 2020/556 de 27 de março, no valor de 305,30 € (trezentos e cinco euros e trinta cêntimos); -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas referidas. -----

Devem a DGF e o NAS proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----



**6 – APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PROCESSO DE APOIO À AUTO
CONSTRUÇÃO – N.º 2/2020 – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MUROS – OEC
27/19 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -----**

9

Presentes: -----

- Informação do NAS, de 11 de março de 2020, que a seguir se transcreve: -----

“I - Fundamento:

De acordo com o disposto no Ponto 2.4, do Artigo 3.º (Isenção de taxas em processos de obras que tenham por objetivo facilitar a auto construção e/ou melhorias habitacionais a famílias economicamente carenciadas.) e alíneas a) e b), do n.º1 do Artigo 4.º (residência há mais de um ano no concelho e rendimento per capita inferior a 40% do Salário Mínimo Nacional) do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (RMAAESD), no que se refere ao assunto em epígrafe e a fim de dar cumprimento ao exigido no Artigo 5º e 6º do mesmo Regulamento, anexo os documentos para a instrução do processo e a Informação Social respeitante ao agregado do requerente.

II - Conclusão:

Atendendo ao apresentado na Informação Social, em anexo, verifica-se o cumprimento das condições para a atribuição do apoio solicitado, dado que o agregado familiar reside no concelho de Vagos há mais de um ano e apresenta um rendimento mensal per capita de aproximadamente 124,31 euros, valor inferior a 40% (254,00€) do Salário Mínimo Nacional, que no ano de 2020 foi fixado em 635,00 €.

Considerando que a construção da habitação em apreço, e de acordo com a orçamentação incluída no processo de licenciamento apresentado na CMV, importa em cerca de 95.000,00 euros, atendendo à dimensão do agregado familiar, com 6 elementos, e à tipologia adequada ao mesmo, não será esta ação compatível com os rendimentos da família, e por isso entendemos que necessitam de apoio, que pode passar pela atribuição de alguns materiais essenciais à construção.

Considerando que o requerente trabalha na área da construção civil, que já conseguiu angariar algum apoio, em mão de obra e materiais, e se propõe a construir, na íntegra, toda a habitação, também com o apoio de toda a família, verificamos reunirem as condições para avançar com esta empreitada e levar a cabo o seu objetivo de melhorar as condições habitacionais de toda a família.

O n.º 3. do Artigo 6.º do RMAAESD prevê a elaboração, pelos Serviços Técnicos da Câmara, de “informação contendo a memória descritiva das obras a realizar, bem como a estimativa dos respetivos custos”, solicitando-se por isso a sua avaliação, de forma a validar os orçamentos apresentados.



III - Proposta de Apoio:

Confirmada a situação de carência económica e habitacional do requerente, verificados os rendimentos disponíveis, para fazer face a esta despesa extraordinária, e os apoios privados já angariados, propõe-se um apoio de 15.000,00 euros, em materiais de construção, a colocar em obra, de acordo com as orientações da Câmara, de forma a criar as condições necessárias à construção pretendida.

- Compromisso n.º 2020/555 de 27 de março, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros); -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). -----

Devem a DGF e o NAS proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

7 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS (ZIV) – LOTE N.º 56 – MISTOLIN, SA – DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO -----

Presentes: -----

- Requerimento de Mistolin, S.A.; -----
- Informação do CDCAJ, de 26 de março de 2020, concluindo: -----
“... Pelo exposto, deverá a Câmara Municipal deliberar se pretende exercer do direito de preferência e, como tal, autorizar, ou não, a transmissão do lote 56 da Zona Industrial de Vagos para a requerente.”; -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 26 de março de 2020: “Pelo presente determino que a C.M. não pretende fazer uso do direito de opção sobre o lote 56 da ZIV. À Reunião da C.M., para ratificação”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Deve a DCAJ, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

8 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS (ZIV) – LOTE N.º 58 – MISTOLIN, SA – DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO -----

Presentes: -----

- Requerimento de Mistolin, S.A.; -----
- Informação do CDCAJ, de 26 de março de 2020, concluindo: -----



“... Pelo exposto, deverá a Câmara Municipal deliberar se pretende exercer do direito de preferência e, como tal, autorizar, ou não, a transmissão do lote 58 da Zona Industrial de Vagos para a requerente.”; -----

- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 26 de março de 2020: “Pelo presente despacho determino que a C.M. não pretende fazer uso do direito de opção sobre o lote 58 da ZIV. À Reunião da C.M., para ratificação”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Deve a DCAJ, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

9 – CONCURSO PUBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA - AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES - MUNICIPIOS DE ALBERGARIA-À-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS – CPS 1/2019 - ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO -----

Presentes: -----

- Ata de esclarecimentos do Júri do Procedimento, de 06 de março de 2020, que é dada aqui como inteiramente reproduzida e fica a fazer parte integrante da presente ata; -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

“DESPACHO

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO com publicação em JOUE - *Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final, e limpeza urbana, pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos – CPS 1/2019 – Ata do Júri sobre pedidos de esclarecimentos/erros e omissões*

1- Considerando o teor da ata do Júri do concurso supramencionado, de 06/03/2020, que se dá aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, bem assim a invocada urgência na tomada de decisão, pelos motivos dela constantes, aprovo a referida ata, e respetivas propostas, apresentadas pelo Júri, designadamente:

- a) Para efeitos do disposto na alínea b), do nº 5, do artigo 50º, do Código dos Contratos Públicos, é rejeitada a pretensão da Veólia-Portugal, S.A., na forma como a mesma foi apresentada – com referência ao artigo 50º, desse Código e Ponto 3.4. do Programa de Procedimento – em virtude do seu conteúdo não ser passível de*



enquadramento no conceito de erros e omissões, tal como está definido no nº 2, do citado artigo 50º;

- b) Considerar a pretensão da Veólia-Portugal, S.A. como pedidos de esclarecimento, tal como previsto na primeira parte do disposto no nº 1, do artigo 50º, do Código dos Contratos Públicos;

2- Considerando ainda que as Câmaras Municipais de Albergaria-a-Velha e Oliveira do Bairro já aprovaram a referida ata, nos mesmos termos do disposto no número anterior;

3- Em cumprimento do que dispõem os números 7 e 8, do artigo 50º, e artigo 64º, do Código dos Contratos Públicos, determino que se proceda à disponibilização da referida ata na plataforma eletrónica, e determino a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas até ao dia 17/04/2020.

Remeta-se o presente Despacho à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, em cumprimento do que dispõe o nº 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Devem a DGF e a DCAJ, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

B – OBRAS MUNICIPAIS

Nada a registar. -----

C – GESTÃO URBANÍSTICA

1 – MÁRIO LUÍS CARDOSO FELÍCIO – PROC.º OEC 17/20 – SANTO ANDRÉ DE VAGOS – OBRAS DE EDIFICAÇÃO – LEGALIZAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

Presentes: -----

- Requerimento de Mário Luís Cardoso Felício, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 06 de fevereiro de 2020, solicitando licenciamento de obras de edificação - legalização; -----
- Informação do CDPOP, de 27 de fevereiro de 2020, que a seguir se transcreve: -----
“No seguimento do solicitado, cumpre-me informar o seguinte:

1. A informação diz respeito a uma proposta de legalização de alteração a moradia existente, anexo e muros de vedação com alteração a executar, confinante com a Rua da Escola na freguesia de St. André de Vagos.



2. *O terreno da pretensão localiza-se, no âmbito do PDM de Vagos, totalmente em solo urbano na categoria de espaços urbanizados de nível III.*
 3. *Os Espaços Urbanizados de Nível III, caracterizam-se pelo elevado nível de infraestruturação e concentração de edificações, destinando-se o solo predominantemente à construção. Estas áreas destinam-se a ocupações e utilizações variadas que incluem, entre outros a habitação, com garagens e anexos. A proposta tem enquadramento no âmbito do PDM de Vagos.*
 4. *Relativamente ao muro de vedação confinante com a Rua da Escola, tendo em atenção o estudo da envolvente, o carácter da via em questão, o alinhamento do muro existente pode aceitar-se uma vez que o mesmo se enquadra no definido para a via.”; -----*
- Informação da DU, de 20 de março de 2020, concluindo: -----
“ ...
7. Conclusão / Proposta de Decisão
7.1. *Não se vê inconveniente no projecto de arquitectura de legalização de alterações em moradia unifamiliar existente e anexo (arquitectura, especialidades e autorização de utilização).*
7.2. *Relativamente ao muro de vedação, não se vê também inconveniente na alteração Pretendida, que consiste em altear o mesmo.”; -----*
 - Parecer da CDU, de 20 de março de 2020, que a seguir se transcreve: -----
“Concordo com a informação prestada... sendo que conforme a mesma, nomeadamente na conclusão, não se vê inconveniente na legalização pretendida de alteração de moradia, anexo e muro e na autorização de utilização ... Será de submeter a deliberação da CM nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do RMUE”; -----
 - Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 24 de março de 2020: “À Reunião da Câmara Municipal.”. -----

A Câmara Municipal, considerando: -----

- **O disposto no artigo 102.º-A do RJUE;** -----
- **O disposto nos artigos 34.º e 36.º do RMUE;** -----
- **A informação da DU, de 20 de março de 2020;** -----
- **O parecer da CDU, de 20 de março de 2020;** -----
- **Que da apreciação da pretensão se conclui que não é necessária a realização de obras de correção ou adaptação;** -----
- **Que o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto apresentado reúne condições para ser deferido (n.º 2, do artigo 34.º do RMUE), estando preenchidos os requisitos que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel;** -----



Deliberou, por unanimidade, favorável e simultaneamente, aprovar a legalização das obras de alteração e a utilização do edifício, devendo a mesma ser titulada por alvará de autorização de utilização nos termos do n.º 4, do artigo 36.º do RMUE. -----

Mais deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para dar cumprimento ao n.º 3, do artigo 34.º do referido RMUE. -----

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

2 – PATRICIA ISABEL FERREIRA SILVA – PROC.º OEC 146/19 – VAGOS – VAGOS E SANTO ANTÓNIO – OBRAS DE EDIFICAÇÃO – LEGALIZAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Presentes: -----

- Requerimento de Patrícia Isabel Ferreira Silva, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 12 de fevereiro de 2020, juntando elementos ao processo; -----
- Informação da DU, de 17 de março de 2020, concluindo: -----
“ ...

5. Conclusão / Proposta de Decisão

5.1. Não se vê inconveniente no projecto de legalização de moradia unifamiliar e muros (arquitectura, especialidades e autorização de utilização).”; -----

- Parecer da CDU, de 17 de março de 2020, que a seguir se transcreve: -----
“Concordo com a informação prestada... sendo que conforme a mesma, nomeadamente na conclusão (ponto 5.1) não se vê inconveniente na legalização das obras e na autorização de utilização pretendida, sendo de submeter a deliberação da CM nos termos do artigo 102ºA do RJUE e n.º 2 do artigo 34º do RMUE”; -----
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 27 de março de 2020: “À Reunião da Câmara Municipal.”. -----

A Câmara Municipal, considerando: -----

- **O disposto no artigo 102.º-A do RJUE;** -----
- **O disposto nos artigos 34.º e 36.º do RMUE;** -----
- **A informação da DU, de 17 de março de 2020;** -----
- **O parecer da CDU, de 17 de março de 2020;** -----
- **Que da apreciação da pretensão se conclui que não é necessária a realização de obras de correção ou adaptação;** -----



- Que o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto apresentado reúne condições para ser deferido (n.º 2, do artigo 34.º do RMUE), estando preenchidos os requisitos que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel; -----

Deliberou, por unanimidade, favorável e simultaneamente, aprovar a legalização das obras de alteração e a utilização do edifício, devendo a mesma ser titulada por alvará de autorização de utilização nos termos do n.º 4, do artigo 36.º do RMUE. -----

Mais deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para dar cumprimento ao n.º 3, do artigo 34.º do referido RMUE. -----

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

3 – AUREO MARTINS PEREIRA– PROC.º OEC 157/19 – RUA DOS LOUROS – SOZA – OBRAS DE EDIFICAÇÃO – LEGALIZAÇÃO – MURO DE VEDAÇÃO -----

Presentes: -----

- Requerimento de Áureo Martins Pereira, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 31 de outubro de 2019, requerendo licenciamento de um muro de vedação; -----
- Informação do CDPOP, de 23 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve: -----
“No seguimento do solicitado, cumpre-me informar o seguinte:

- 1. A pretensão tem por objetivo a legalização do muro de vedação e pequena edificação por cima de poço existente e junto ao muro de vedação com o objetivo de proteger o motor de rega, num prédio localizado na freguesia de Soza.*
- 2. O terreno da pretensão, encontra-se no âmbito do Plano Diretor Municipal de Vagos, totalmente inserido em Solo Urbano em espaços urbanizados de nível III. Não se vê inconveniente no âmbito do PDM de Vagos na pretensão.*
- 3. Apesar de o muro de vedação ter alguns anos mas dado que atualmente se verifica que o caminho confinante reúne todas as condições para permitir a edificação, e uma vez que já foram dados alinhamentos para o mesmo caminho à distância de 4m ao eixo, considero que o requerente, através de um ónus de renúncia, e verificando-se que o muro de vedação, no momento, não causa qualquer constrangimento para a via, possa manter o alinhamento, mas tenha de recuar o muro de vedação se e quando a Câmara Municipal venha ou queira intervir naquela via, devendo o muro de vedação ser alinhado aos 4m ao eixo do caminho.*
- 4. A mesma situação descrita no nº 3 se poderá aplicar à construção de apoio ao poço e ao motor de rega.”; -----*



- Informação da DU, de 04 de março de 2020, concluindo: -----

“ ...

8. Conclusão / Proposta de Decisão

O requerente deverá dar cumprimento aos pontos 3 e 4 da informação do Planeamento, devendo, para o efeito, apresentar ónus de renúncia.

No entanto, deverá a pretensão ser previamente enviada á Câmara Municipal, devendo ter-se em conta os pareceres da Junta Freguesia de Soza, de 09/05/2018 e da CNFM, de 07/11/2019.”; ---

- Parecer da CDU, de 04 de março de 2020, que a seguir se transcreve: -----

“Concordo com a informação ... será de submeter o processo a reunião da CM, para deliberar quanto à aceitação ou não da legalização do muro e da construção de apoio ao poço e ao motor de rega, com exigência de ónus de renúncia”; -----

- Despacho da senhora Vereadora, eng.^a Sara Caladé, de 27 de março de 2020: “À Reunião da

Câmara Municipal.”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização do muro e da construção de apoio, devendo o requerente, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o levantamento do estado de emergência, registar na Conservatória do Registo Predial, ónus de renúncia e apresentar o documento comprovativo nesta Câmara Municipal. -----

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

4 – JOEL THIBAUD – PROC.º OLOU 7/19 – GAFANHA DA BOA HORA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/94 -----

Presentes: -----

- Requerimento de Joel Thibaud, com registo de entrada nesta Câmara Municipal em 11 de março de 2020, juntando elementos ao processo; -----

- Informação da DU, de 12 de março de 2020, concluindo: -----

“ ...

4.2 - Não se vê inconveniente na alteração ao lote nº 7, do alvará de loteamento 14/94 apresentada.”; -----

- Parecer da CDU, de 12 de março de 2020, que a seguir se transcreve: -----

“.... Concordo com a informação prestada ...sendo que conforme a mesma, não se vê inconveniente na alteração do alvará de loteamento 14/94, no que respeita ao lote 7. Será de submeter para deliberação da CM, nos termos do artigo 27º conjugado com o 23º, ambos do RJUE. ...”; -----



- Despacho da senhora Vereadora, eng.^a Sara Caladé, de 27 de março de 2020: “*À Reunião da Câmara Municipal.*”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao lote n.º 7 do alvará de loteamento n.º 14/94, de acordo com os pareceres técnicos. -----

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **onze horas e trinta e dois minutos**. -----
